CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2019

Autoria: Pablo Guilherme Garpelli Arruda
Data de Apresentação: 17/06/2019

Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Laranjalense ao senhor Marcelo Ghiraldi e dá outras providências.

Regime de tramitação: I – Urgência especial (); II - Urgência (); III - Ordinária (X).

Despacho: Encaminho para as seguintes comissões emitirem parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação (X)

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Rodrigo Marson Marcon (Vice-Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Secretária)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Vice-Presidente)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Secretário)

À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Meio Ambiente, Segurança Pública e Trânsito ()

Regina Maria de Araújo Abdala (Presidente)
Fábio Laurenti Gadelha de Almeida (Vice-Presidente)
Tiago Roma Zanchetta (Secretário)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social ()

Ivete Aparecida Migliani (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Vice-Presidente)
José Roque de Camargo (Secretário)

Data: 19/06/2019

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 /2019

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Laranjalense ao senhor **MARCELO GHIRALDI** e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do inciso III do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Título de **CIDADÃO LARANJALENSE** ao senhor **MARCELO GHIRALDI.**

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de junho de 2019.

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
VEREADOR

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 292/2019
Data: 17/06/2019 - Horário: 16:44
Legislativo - PDL 7/2019

Justificativa

Prezados Vereadores,

O Senhor Marcelo Ghiraldi, nascido em 11 de julho de 1978, natural de Botucatu/SP, filho de Dino César Ghiraldi e de Aparecida Capucho Ghiraldi, concluiu o ensino médio na escola Estadual Cesário de Alemida, casado com Valeria Aparecida Galieta Ghiraldi desde 20 de dezembro de 1997, e desta relação possuem dois filhos, Luis Felipe Ghiraldi que conta 20 anos e João Henrique Ghiraldi que conta com 15 anos.

Marcelo ingressou na Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista em 20 de janeiro de 2003, por meio de concurso público, como primeira classe e em 2008 foi nomeado inspetor da Guarda Civil Municipal, onde permaneceu até o final de outubro de 2018.

Em novembro de 2018 foi criado um convênio entre a Prefeitura de Laranjal Paulista e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, desde então, Marcelo vem exercendo o cargo junto a Delegacia de Polícia nesta Comarca, realizando diligências investigativas e atos de Polícia Judiciária, que culminaram em manifesto esclarecimento de crimes e Autos de Prisão em Flagrante, cujos números são demonstrados em dados estáticos, de 60 flagrantes, sendo 44 tráficos de entorpecentes, 08 furtos, 06 receptações, 05 maria da penha, foram 50 capturas de procurados e 64 crimes esclarecidos de novembro de 2018 até maio de 2019.

E é por essas razões que julgo ser o Senhor **MARCELO GHIRALDI** merecedor do Título de Cidadão Laranjalense e solicito aos meus nobres pares, o apoio para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 17 de junho de 2019.

PABLO GUILHERME GARPELLI ARRUDA
VEREADOR